



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

**PORTARIA Nº. 007/CMSR/2021**

**“AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES QUE IDENTIFICA A PARTICIPAR DE EVENTO FORA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Uilson Henrique de Oliveira** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor, e;

**CONSIDERANDO**, o Curso “**Formação Técnica para Vereadores Legislatura 2021-2024**”, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda - EPP, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO**, a grande importância deste Curso para o aprimoramento da capacidade técnica dos Vereadores, para que possam desempenhar com mais eficiência suas funções Legislativas;

**CONSIDERANDO**, ser a empresa realizadora do curso altamente conceituada no mercado;

**CONSIDERANDO**, que a Câmara Municipal prima para estar sempre na vanguarda de modo a conduzir com eficiência as ações delegadas aos Agentes Políticos.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica autorizado o Sr. Presidente da Câmara, Ver. Uilson Henrique de Oliveira a participar do Curso “**Formação Técnica para Vereadores Legislatura 2021-2024**”, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda - EPP que será realizado na Sede Plenum Brasil, à Avenida do Contorno, nº 6.321 – 9º Andar, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 23 a 26 de Fevereiro de 2021;

§ 1º - Em companhia ao Sr. Presidente, se fará presente no evento a Comitativa de Vereadores a seguir autorizados:

**I** – Vereadora Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues;

**II** – Vereadora Patrícia Nazário de Carvalho;

**III** – Vereador Ramon Filipe Silva Gonçalves;

**VI** - Vereador Silvio Henrique Chagas



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**BIÊNIO 2021/2022**

**ART. 2º** - Para fazer face às despesas com inscrição no evento, fica autorizada a emissão e pagamento do valor de **R\$500,00 (quinhentos reais)**, por participante, totalizando a quantia de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, através de boleto bancário em favor do Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda-EPP, à custa das seguintes dotações orçamentárias:

**I – 01.01.01-01.031.0001.2001-33903900 – Câmara Municipal – Poder Legislativo – Presidência da Câmara – Manutenção Atividades da Presidência da Câmara – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 007;**

**II – 01.01.01-01.031.0001.2003-33903900 – Câmara Municipal – Poder Legislativo – Vereadores – Manutenção Atividades do Corpo Legislativo – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 018.**

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Santana do Riacho, em 16 de fevereiro de 2021.

*Ver. Uilson Henrique de Oliveira  
Presidente da Câmara*